



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER  
E TURISMO** **PROCESSO 80.724**

PROJETO DE LEI 12.558 do Vereador EDICARLOS VIEIRA, que institui medidas de prevenção à violência contra educadores na rede municipal de ensino fundamental.

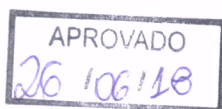
**PARECER**


É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a “programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”.

Uma vez que o Projeto em tela tem a finalidade de instituir medidas de prevenção à violência contra educadores na rede municipal de ensino fundamental, assunto congruente, que não encontrou óbices no parecer Jurídico nº. 622, e no parecer da Comissão de Justiça e Redação – CJR inserto nas fls. 06.

Portanto este relator registra voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 19-06-2018.



  
FAOUAZ TAHA  
Presidente e Relator

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
Albino

  
CRISTIANO LOPES

  
DOUGLAS MEDEIROS